



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 21/2026

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 206 e 207 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo a Senhora Prefeita que determine ao setor competente a implantação de um parque infantil no Residencial Villas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade de proporcionar às crianças residentes no Residencial Villas um espaço adequado, seguro e estruturado para o lazer e a convivência social. A ausência de um parque infantil na localidade limita as opções de recreação, fazendo com que muitas crianças utilizem vias públicas ou áreas inadequadas para brincar, o que pode gerar riscos à sua integridade física.

A implantação de um parque infantil contribuirá diretamente para o desenvolvimento social, físico e emocional das crianças, além de promover a integração entre as famílias e fortalecer o senso de comunidade entre os moradores. Trata-se de um investimento de relevante interesse público, que valoriza o bairro e melhora a qualidade de vida da população.

Salmourão, 13 de abril de 2026.

Leandro de Paula
Vereador/Presidente